



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, FINANÇAS E ORÇAMENTO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A FINALIDADE DE DISCUTIR O PROJETO DE LEI 7.632/2017. Aos dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião das Comissões Vereador Wanderley Francisco de Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, os vereadores decidiram, de forma unânime, iniciar a reunião sob Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**; Presentes os **Vereadores Marcelo Gomes, Vereador Rozael do Divinópolis, Pierson Leite, Ranilson Santos, Allyson da Farmácia, Zezé Parteira** como ouvintes o **Vereador Daniel Finizola, Galego de Lajes e o Vereador Sérgio Siqueira**, o consultor jurídico João Américo, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson Melo e Marcella Souza, a estagiária de Direito Vanessa Xavier. Presentes: Zaíra Patrícia, Mônica Vasconcelos, Gioconda Sá, Talita de Andrade, Thalita de Albuquerque, Marilene Gomes, Graciliano Gama, Patrícia Coutinho, Gessyanne Vale, Maria José Paulina, Maria José e Faranay Wanessa; Iniciado às 10hr 49min. Saudando os presentes, o Presidente da reunião, dando início aos trabalhos, abriu para leitura e apresentação do projeto de Lei 7.632/2017 que trata do PMAQ-AB. Dada a palavra a representante da Secretaria de Saúde, na pessoa de Gessyanne Vale, que apresentou slides sobre a matéria do projeto de lei; Dada a palavra a Zaíra Patrícia, representante do Sindicato dos Odontologistas, que argumentou pela perda financeira que o projeto pode ocasionar, como também pela amplitude dos serviços e cargos beneficiados, a exemplo de cargos em comissão (apoiadores institucionais); Dada a palavra a Gioconda Sá, representante Sindicato dos Enfermeiros, relatou que o projeto de lei não trata da realidade do trabalhador e que houve substituição dos nomes das gratificações nos vencimentos do último mês (AD-SUS e PMAQ); Que a lei deve ser construída com os trabalhadores, fato que não aconteceu com o projeto; Dada a palavra a Juliane Raquel Miranda de Santana que informou que não existem auxiliares de farmácia, poucos porteiros e alta gratificação dos médicos, que a verba do 2º Ciclo será dividida para as 71 equipes. Dada a palavra a Graciliano Gama da Silva, representante do SINDACS, que aduziu que o valor do repasse do PMAQ é alto, mas o percentual está diminuindo; que o valor é significativo e que o trabalhador deve se sentir estimulado; por fim, pediu que fosse incluído o agente comunitário de saúde dentro do projeto; O Presidente da reunião, Bruno Lambreta, determinou que constasse em ata que o Sr. Natalício, representante do SINDACSE, está ciente da presente reunião. Dada a palavra ao Vereador Marcelo Gomes que indagou se é possível aumentar o percentual de 50% (cinquenta por cento) e evitar um boicote das categorias ao PMAQ, fato que não é interessante para ninguém; Que não se apresentou os motivos de incluir os cargos em comissão na gratificação PMAQ; Dada a palavra ao Vereador Daniel Finizola que apresentou os seguintes questionamentos: se existe uma portaria que determina os profissionais, porque a nova portaria, como outros profissionais, não aumentou o percentual de repasse; Ato contínuo, que o valor do PMAQ e o valor do G-SUS não está devidamente transparente; Que é dever da gestão municipal ser transparente em seus projetos de lei, tanto para os vereadores quanto para as categorias; Por fim, reforçou que se foram incluídos outros profissionais que também haja aumento do percentual e sugeriu que fosse criada uma mesa de negociação com os profissionais para depois apresentar o projeto; Dada a palavra ao Vereador Ranilson Santos que perguntou se repasse fosse maior haveria melhor entendimento entre as categorias; Dada a palavra ao Vereador Rozael do Divinópolis que o projeto deveria ser retirado pelo executivo para contemplar o agente de endemias, que não consta; Que existem falhas e que os profissionais da saúde devem ser estimulados financeiramente; Dada a palavra ao Vereador Allyson da Farmácia que argumentou que todas as categorias merecem a gratificação e que o projeto deveria ser reavaliado pelo executivo; Que deve haver um consenso entre as categorias e o executivo para não haver perda salarial para ninguém; Dada a palavra ao Vereador Sérgio



Siqueira que aduziu sobre a ausência de diálogo entre os profissionais da área da saúde e o Executivo Municipal; Que não votará favorável ao projeto, da forma como apresentado, devendo ser retirado e melhor analisado; O Vereador Bruno Lambreta argumentou que o grande questionamento é trazer a discussão o número de profissionais beneficiados e o de prejudicados, sopesando os benefícios diretos para a população; Que o debate é maduro e a discussão deve ser sempre pelo bem coletivo; Com a palavra Marilene Gomes, que aduziu que os agentes comunitários apresentam normalmente nível superior, e que não se faz justo que estes profissionais não estejam contemplados pelo projeto do executivo; Dada a palavra a Gessyanne Vale que, dentre todos os questionamentos apresentados, argumentou que o Ministério da Saúde desde 2012 não aumenta o valor do repasse, que uma equipe de saúde familiar custa, em média, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que a avaliação é uma composição, que leva em consideração a estrutura, que a lei de cria a gratificação SUS (G-SUS) começa em 2013, é que a presente lei só cria o regramento de como dividir o dinheiro; Que o recurso da atenção básica é que são várias ações ou projetos, sendo o valor do PMAQ é uma média, que o MS passou dois anos sem credenciar equipes da saúde da família, sendo tal iniciativa tomada a cabo pelos Municípios, é o incentivo financeiro só levou em conta 62 (sessenta e duas equipes), muito embora os municípios tivessem mais equipes, sendo liberado apenas este ano o credenciamento das novas equipes; informou que existe uma verba contingenciada, informou ainda que o programa de qualificação de vigilância em saúde não tem haver com projeto de lei em discussão, informou que o PQA VS é de repasse federal, aduz ainda que existe prestação de conta, alegando que a Prefeitura custeia a saúde no percentual de 22% (vinte e dois por cento), o valor repassado para apoiadores não são necessariamente cargo comissionado, o papel do apoiador é fruto de uma estratégia de gestão, o recurso financeiro dos apoiadores estará dentro do projeto, haverá está previsto no decreto. No tocante ao diálogo, foi informado que houve reuniões com as entidades representativas, sendo que as ideias foram debatidas; que boicotes, paralização e ameaça de greve faz parte do processo democrático e que a Prefeitura possui uma mesa de negociação voltada para esse fim; Que o PMAQ não é salário, havendo sim um prejuízo, mas que tais ações sejam via negociação; Que a EC nº 95 congela os repasses para a saúde, devendo o município custear suas ações próprias, sendo revelado que tais implicações revelam a adequação a Lei de Responsabilidade Fiscal; Que ninguém gosta de perder dinheiro, mas infelizmente quem faz gestão o faz em prol do coletivo e não de uma minoria; por fim, explicou a questão dos percentuais previsto na lei; Pelo exposto, não foi votado o projeto, aguardando ulteriores deliberações Não havendo nada mais a tratar, o senhor Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião, autorizando a assinatura posterior de alguns edis pelo adiantar da hora. Para fins de direito, eu Anderson Melo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru-PE.

Sala das Comissões Vereador Francisco Wanderley de Oliveira

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Rozael do Divinópolis

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Vereador Ranilson Santos

Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento

Vereador Pierson Leite

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento

Vereador Allyson da Farmácia

Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereadora Zezé Parteira

Membro Comissão de Saúde e Assistência Social

João Américo

Consultor Jurídico Geral